

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS-PK-ES, de 10 de Janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

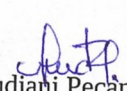
RESOLVE:

Artigo 1. Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023.

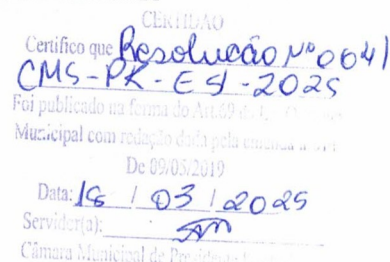
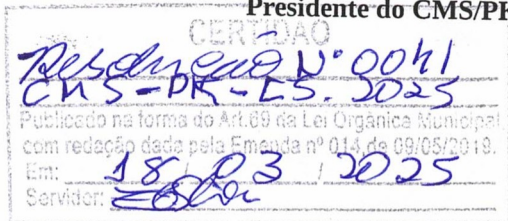
Artigo 2. Recomendar à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, *acordada e lavrada na ATA Nº 013/2023/CMS/PK-ES, de 14 de Dezembro de 2023, conforme consta em anexo.*

Artigo 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK. Em 10 de Janeiro de 2025.


Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK



Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 004, de 10 de Janeiro de 2025.

Homologada através do Decreto Nº _____.

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003261/2025

18/03/2025 - 14:15:27

CMS - PK

RESOLUÇÃO Nº 004/2025